

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第50/2002號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈一九四六年六月二十九日訂於西雅圖的國際勞工組織第73號《海員體格檢查公約》的中文譯本。

上述公約的正式文本為法文文本，該文本連同相關的葡文譯本刊登於一九七一年一月九日第二期《政府公報》，而中華人民共和國就有關公約繼續在澳門特別行政區適用的通知書刊登於二零零一年十月十日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零二年八月五日發佈。

行政長官 何厚鏵

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Aviso do Chefe do Executivo n.º 50/2002

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção n.º 73 da Organização Internacional do Trabalho, relativa ao Exame Médico dos Trabalhadores Marítimos, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946.

A versão autêntica da citada Convenção, em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* n.º 2, de 9 de Janeiro de 1971 e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da sua aplicação na Região Administrativa Especial de Macau foi publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 41, de 10 de Outubro de 2001.

Promulgado em 5 de Agosto de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第73號公約

海員體格檢查公約

國際勞工組織大會，

經國際勞工局理事會召集，於一九四六年六月六日在西雅圖舉行其第二十八屆會議，並

經決定採納本屆會議議程第五項關於海員體格檢查的某些提議，並

經確定這些提議應採取公約的形式，

於一九四六年六月二十九日通過以下公約，引用時得稱之為一九四六年（海員）體格檢查公約。

第1條

1. 本公約適用於一切在本公約生效的領土上註冊、出於商業目的從事貨物或旅客運輸的公有或私有的海船。
2. 國家法律應確定海船的含義。
3. 本公約不適用於：
 - (a) 總噸位200噸以下的船舶；
 - (b) 舳舡、帆船和其他製作方法較原始的木船；
 - (c) 漁船；
 - (d) 港灣內行駛的小艇。

第 2 條

本公約適用於除下列人員外的任何船上工作人員，但條件是必須採取措施保證他們身體健康並使其對船上其他人員的健康不構成危害：

- (a) 非船員的駕駛員；
- (b) 船東以外的其他僱主僱用的人員，但為某一電報公司工作的職員和報務員則不在此列；
- (c) 非船員的流動搬運工；
- (d) 通常不在海上工作的碼頭工作人員。

第 3 條

1. 凡沒有醫生簽發的證明身體狀況符合海上工作要求的健康合格證——視力證明需有主管當局認可的醫生簽字——的人，均不得受僱在適用本公約的船舶上工作。

2. 然而，本公約在某地生效後兩年內，凡受僱前兩年中曾在適用本公約的船舶上工作過較長時間的人，即使沒有上述證明，也可被錄用。

第 4 條

1. 主管當局在與有關的船東組織和海員組織磋商後，將確定體檢的性質和證明書上應填寫的項目。

2. 在確定檢查的性質時，應考慮當事人的年齡及其工作性質。

3. 健康證明書主要應證明：

(a) 證書持有人的聽力、視力和辨色能力（僅指需在甲板上工作的人，但工作能力不受色盲影響的某些專業人員除外）良好；

(b) 證書持有人未患任何因海上工作會加重的疾病，或使其不適宜從事這一工作的疾病，或會給船上其他人員的健康造成危害的疾病。

第 5 條

1. 健康證明書自簽發之日起兩年內有效。

2. 關於辨色能力的證明自簽發之日起六年內有效。

3. 如果健康證明書在航行途中到期，它將在航行結束前繼續有效。

第 6 條

1. 若遇緊急情況，主管當局可准許僱用不合上款規定要求的人員上船工作，但以航行一次為限。

2. 在這種情況下，招聘條件應與持有健康證明的同類海員一樣。

3. 本條准許僱用的人員在任何情況下均不得被認為符合第 3 條的規定。

第 7 條

主管當局可同意當事人在不出示健康證明書的情況下，以符合規定的方式提供健康證明書確係正式開出的證明。

第 8 條

應採取步驟，允許體格檢查後拿不到健康證明的人員要求由獨立於船東或船東組織或海員組織的仲裁人或醫學仲裁人，對其重新檢查。

第9條

經與船東組織和海員組織磋商後，主管當局可在履行本公約賦予的某項職能時，將部分或全部有關問題提交為全體海員發揮類似職能的組織或部門處理。

第10條

本公約的正式批准書應送請國際勞工局長登記。

第11條

1. 本公約僅對其批准書已經國際勞工局長登記的國際勞工組織會員國有約束力。
2. 本公約應於下列國家中的七個國家批准書登記在案之日起六個月後生效，它們是：美利堅合眾國、阿根廷、澳大利亞、比利時、巴西、加拿大、智利、中國、丹麥、芬蘭、法國、大不列顛及北愛爾蘭聯合王國、希臘、印度、愛爾蘭、意大利、挪威、荷蘭、波蘭、葡萄牙、瑞典、土耳其和南斯拉夫，且該七國中至少應有四國各擁有登記船舶總噸位不低於一百萬噸的商船隊。此項規定旨在方便、鼓勵和促進各會員國批准本公約。
3. 此後，對於任何會員國，本公約應自其批准書已經登記起六個月後生效。

第12條

1. 凡批准本公約的會員國，自本公約初次生效之日起滿十年後得向國際勞工局長通知解約，並請其登記。此項解約通知書自登記之日起滿一年後始得生效。
2. 凡批准本公約的會員國，在前款所述十年期滿後的一年內未行使本條所規定的解約權利者，即須再遵守十年，此後每當十年期滿，得依本條的規定通知解約。

第13條

1. 國際勞工局長應將國際勞工組織各會員國所送達的一切批准書和解約通知書的登記情況，通知本組織的全體會員國。
2. 局長在將所送達的使公約得以生效的最後一份批准書的登記通知本組織的各會員國時，應提請本組織各會員國注意本公約開始生效的日期。

第14條

國際勞工局長應將他按照以上各條規定所登記的一切批准書和解約通知書的詳細情況，按照聯合國憲章第102條的規定，送請聯合國秘書長進行登記。

第15條

公約生效後每十年，國際勞工局理事會將本公約的實施情況向大會提出一次報告，並審查應否將本公約的全部或部分修訂問題列入大會議程。

第16條

1. 如大會通過新公約對本公約作全部或部分修訂時，除非新公約另有規定，否則：
 - a) 新修訂公約生效和當其生效之時，會員國對於新修訂公約的批准，不需按照上述第十二條的規定，依法應為對本公約的立即解約；
 - b) 自新修訂公約生效之日起，本公約應即停止接受會員國的批准。

2. 對於已批准本公約而未批准修訂公約的會員國，本公約以其現有的形式和內容，在任何情況下仍應有效。

第 17 條

本公約的英文本和法文本同等為準。

第 51/2002 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第 3/1999 號法律第六條第一款的規定，命令公佈一九四六年六月二十九日訂於西雅圖的國際勞工組織第 74 號《海員合格證書公約》的中文譯本。

上述公約的正式文本為法文文本，該文本連同相關的葡文譯本刊登於一九七一年一月九日第二期《政府公報》，而中華人民共和國就有關公約繼續在澳門特別行政區適用的通知書刊登於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零零二年八月五日發佈。

行政長官 何厚鏵

Aviso do Chefe do Executivo n.º 51/2002

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a tradução para a língua chinesa da Convenção n.º 74 da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Diplomas de Aptidão de Marinheiro Qualificado, adoptada em Seattle, em 29 de Junho de 1946.

A versão autêntica da citada Convenção, em língua francesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial* n.º 2, de 9 de Janeiro de 1971 e a notificação da República Popular da China relativa à continuação da sua aplicação na Região Administrativa Especial de Macau foi publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 42, de 17 de Outubro de 2001.

Promulgado em 5 de Agosto de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 74 號公約 海員合格證書公約

國際勞工組織大會，

經國際勞工局理事會召集，於一九四六年六月六日在西雅圖舉行其第二十八屆會議，並

經決定採納本屆會議議程第五項關於海員合格證書的某些提議，並

經確定這些提議應採取國際公約的形式，

於一九四六年六月二十九日通過以下公約，引用時得稱之為一九四六年海員合格證書公約。

第 1 條

任何人均不得作為水手受僱於船上工作，除非根據國家法律和條例，他被認為有能力完成要求專門從事甲板服務工作的一名船員（不同於高級船員、水手長或熟練水手）所執行的整個任務，並且持有根據以下條款的規定所發給的合格水手能力證書。

第 2 條

1. 主管當局應為組織考試和頒發能力證書採取必要的措施。

2. 下列人員不得獲取能力證書：

(a) 未達到主管當局確定的最低年齡者；

(b) 未在由主管當局確定的最低期限內以船員身分出海服役者；

(c) 未通過由主管當局規定的能力考試者。

3. 主管當局確定的最低年齡不得低於十八歲。

4. 由主管當局確定的海上服役最低期限不得低於三十六個月。但主管當局能夠：

(a) 在報名者確已在海上服役至少滿二十四個月，並在經許可的學校中接受職業培訓學業成績令人滿意的情況下，同意把接受培訓的全部或部分時間視為海上服役時間；

(b) 對於在許可的海船學校中學習的學生，如在船上服役已滿十八個月，且畢業成績優良者，允許領取合格水手能力證書。

5. 規定的考試內容應包括對應考人的水手操作知識和有效地完成合格海員各項工作必備的能力，包括駕駛救生艇在內，進行實踐考察。上述考試應能做到使成功地通過實踐考察的應考人得以領取由一九二九年海上救生國際公約第22條規定的，或由在特定地區生效的、修訂或取代上述公約的後繼公約有關條款所規定的“合格漿手”特許證。

第3條

凡本公約在一個特定地區開始生效時，對正在或已經合格履行水手職務或值班長職務或另一相當職務的任何人，均可頒發合格證書。

第4條

主管當局可規定承認在其他國家領土上頒發的合格證書。

最後條款

第5條

本公約的正式批准書應送請國際勞工局長登記。

第6條

1. 本公約應僅對其批准書已經局長登記的國際勞工組織會員國有約束力。

2. 本公約應自兩個會員國的批准書已經局長登記之日起十二個月後生效。

3. 此後，對於任何會員國，本公約應自其批准書已經登記之日起十二個月生效。

第7條

1. 凡批准本公約的會員國，自本公約初次生效之日起滿十年後得向國際勞工局長通知解約，並請其登記。此項解約通知書自登記之日起滿一年後始得生效。

2. 凡批准本公約的會員國，在前款所述十年期滿後的一年內未行使本條所規定的解約權利者，即須再遵守十年，此後每當十年期滿，得依本條的規定通知解約。

第 8 條

1. 國際勞工局長應將國際勞工組織各會員國所送達的一切批准書和解約通知書的登記情況，通知本組織的全體會員國。
2. 局長在將所送達的第二份批准書的登記通知本組織的各會員國時，應提請本組織各會員國注意本公約開始生效的日期。

第 9 條

國際勞工局長應將他按照以上各條規定所登記的一切批准書和解約通知書的詳細情況，按照聯合國憲章第102條的規定，送請聯合國秘書長進行登記。

第 10 條

公約生效後每十年，國際勞工局理事會將本公約的實施情況向大會提出一次報告，並審查應否將本公約的全部或部分修訂問題列入大會議程。

第 11 條

1. 如大會通過新公約對本公約作全部或部分修訂時，除非新公約另有規定，否則：
 - a) 新修訂公約生效和當其生效之時，會員國對於新修訂公約的批准，不需按照上述第7條的規定，依法應為對本公約的立即解約；
 - b) 自新修訂公約生效之日起，本公約應即停止接受會員國的批准。
2. 對於已批准本公約而未批准修訂公約的會員國，本公約以其現有的形式和內容，在任何情況下仍應有效。

第 12 條

本公約的英文本和法文本同等為準。

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零二年六月二十四日批示：

周煥心、簡瑞英、鍾惠儀、張翠芳、馮麗芳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，前四人由二零零二年七月十五日起生效，後一人由二零零二年七月二十二日起生效。

透過辦公室主任二零零二年七月二十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，高展鴻學士擔任本辦公室第一職階首席高級技術員之編制外合同，自二零零二年九月十五日起續期一年。

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete, de 24 de Junho de 2002:

Chao Wun Sam, Kan Soi Ieng, Chong Vai I, Cheong Choi Fong e Fong Lai Fong — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 para as quatro primeiras e 22 de Julho de 2002, para a última.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 23 de Julho de 2002:

Licenciado Kou Chin Hung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Setembro de 2002.

二零零二年八月十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 14 de Agosto de 2002.
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETARIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自行政法務司司長二零零二年六月二十一日批示：

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，朱林學士在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零二年十月一日起續期一年。

二零零二年八月五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Junho de 2002:

Licenciado Zhu Lin — renovada, pelo período de um ano, a comissão de serviço como assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.^º, n.^{os} 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.^º 14/1999, a partir de 1 de Outubro de 2002.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第58/2002號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.^º 58/2002

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

委任丁連星學士自二零零二年八月二十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會主席職務，為期一年。

二零零二年八月二日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.^º 2 do artigo 4.^º, do artigo 14.^º e dos n.^{os} 1 e 4 do artigo 15.^º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado o licenciado Teng Lin Seng para continuar a exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 26 de Agosto de 2002.

2 de Agosto de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第59/2002號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.^º 59/2002

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及二月二十八日第12/2000號行政命令第一款授予的權限，並根據三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款及第四款的規定，作出本批示。

委任António José Félix Pontes（潘志輝）學士自二零零二

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pelo n.^º 1 da Ordem Executiva n.^º 12/2000, de 28 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.^º 2 do artigo 4.^º, do artigo 14.^º e dos n.^{os} 1 e 4 do artigo 15.^º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 14/96/M, de 11 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É nomeado o licenciado António José Félix Pontes para continuar a exercer o cargo de membro do Conselho de Adminis-

年八月十六日起繼續擔任澳門金融管理局行政委員會委員職務，為期一年。

二零零二年八月二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零二年八月五日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

tração da Autoridade Monetária de Macau, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2002.

2 de Agosto de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

社會文化司司長辦公室

第 74/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權限予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes 工程師或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與呂強光簽訂“獲多利大廈”地庫 AW 樓 40 個輕型私家車車位的租賃合同。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零二年八月六日

社會文化司司長 崔世安

第 75/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權限予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes 工程師或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“金利（集團）有限公司”簽訂“獲多利大廈”14 樓 A 到 L 座單位的租賃合同。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento dos quarenta parques de estacionamento de automóveis ligeiros sitos no andar AW da cave do edifício «Hot Line», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e Loi Keong Kuong.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

6 de Agosto de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 75/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das fracções A a L do 14.º andar do edifício «Hot Line», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Grupo Golden Profit Limitada».

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零二年八月六日

社會文化司司長 崔世安

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

6 de Agosto de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 76/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權限予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes 工程師或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“恒利（集團）有限公司”簽訂“獲多利大廈”12 樓 A 到 X 座單位和 13 樓 A 到 X 座單位的租賃合同。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零二年八月六日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.º 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das fracções A a X do 12.º andar e das fracções A a X do 13.º andar do edifício «Hot Line», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Grupo Hang Lei Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

6 de Agosto de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

二零零二年八月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 王慧嫻

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Agosto de 2002. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Vong Vai Han*.

運輸工務司司長辦公室

第 71/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與利成

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 71/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da

建築工程有限公司簽訂「第三條澳氹大橋南面引橋通道的堤堰、填土及主要排水網建造工程」施工合同。

二零零二年八月五日

運輸工務司司長 歐文龍

empreitada de «Construção do Dique, Aterro e Drenagem Principal para os Acessos Sul da 3.ª Ponte Macau-Taipa» a celebrar com a Lei Seng Construction Company, Limited.

5 de Agosto de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2002

第 72/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與南光/瑞權工程有限公司簽訂「澳門科技大學區第二期及第三期填土建造工程」施工合同。

二零零二年八月五日

運輸工務司司長 歐文龍

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Construção do Aterro da Zona da Universidade de Ciências e Tecnologia de Macau, 2.ª e 3.ª Fases» a celebrar com as Companhia de Construção Civil Nam Kwong, Lda./Soc. de Eng. Soi Kun, Lda.

5 de Agosto de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 73/2002

第 73/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（一）項的規定，作出本批示。

本人轉授予電信暨資訊科技發展辦公室主任陶永強工程師或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「理特管理顧問（澳門）有限公司」簽訂提供澳門特別行政區顧問服務合同。

二零零二年八月七日

運輸工務司司長 歐文龍

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento das Telecomunicações e Tecnologias da Informação, engenheiro Tou Veng Keong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação do serviço de consultoria da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar entre esta e a «Arthur D. Little (Macau) — Administração e Consultadoria Lda.».

7 de Agosto de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

二零零二年八月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 趙鎮昌

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Agosto de 2002. — O Chefe do Gabinete, substituto, Chiu Chan Cheong.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零二年七月十七日批示如下：

王智豪——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第三款之規定，自二零零二年八月十六日起，以徵用方式續委任為第三職階主任文案，為期一年。

摘錄自代廉政專員於二零零二年七月三十日批示如下：

李穎康學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，並行使第10/2000號法律第二十五條第一款所賦予的職權，自二零零二年八月一日起，以定期委任方式獲委任為第一職階首席高級資訊技術員，為期兩年，以填補上述行政法規附件一內所載配備表之一職位。

Arnaldo Vilas學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第31/2000號行政法規第二十七條第一款及第二十九條第一款之規定，並行使第10/2000號法律第二十五條第一款所賦予的職權，自二零零二年八月四日起至二零零二年九月十五日止，以定期委任方式續委任為第三職階一等翻譯員，並維持現時之職務。

二零零二年八月八日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年七月二十六日所作的批示：

根據第11/2001號法律第十三條，以及十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零八條的規定，海關關員編制人員，警長編號20821——劉志聰由二零零二年八月一日起以臨時提供服務方式，在澳門保安部隊高等學校工作。

二零零二年八月二日於海關

關長 徐禮恆

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Julho de 2002:

Wong Chi Hou aliás Peter Wong — renovada a sua requisição, pelo período de um ano, como letrado-chefe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, a partir de 16 de Agosto de 2002, inclusive.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, substituta, de 30 de Julho de 2002:

Licenciado Lei Veng Hong — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e no uso dos poderes conferidos pelo artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 10/2000, a partir de 1 de Agosto de 2002, inclusive, indo ocupar um dos lugares da dotação constante do anexo I ao citado regulamento administrativo.

Licenciado Arnaldo Vilas — renovada a comissão de serviço como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 27.º, n.º 1, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 31/2000, e no uso dos poderes conferidos pelo artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 10/2000, de 4 de Agosto a 15 de Setembro de 2002, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

Comissariado contra a Corrupção, aos 8 de Agosto de 2002. — A Chefe de Gabinete, Ho Ioc San.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Julho de 2002:

Lau Chi Lok, chefe n.º 20 821, do quadro de pessoal alfandegário destes Serviços — exerce funções na ESFSM, em regime de diligência, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 11/2001, conjugado com o artigo 108.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, desde 1 de Agosto de 2002.

Serviços de Alfândega, aos 2 de Agosto de 2002. — A Diretora-geral, Choi Lai Hang.

法務局
批示摘錄

摘錄自行政法務司司長分別於二零零二年七月十六日及七月二十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用徐秀晶在本局擔任二等技術輔導員第一職階之職務，薪俸點為 260，為期六個月，自二零零二年七月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用政府總部輔助部門人員編制一等翻譯第二職階歐陽傑學士在本局擔任首席翻譯第一職階的職務的期限，自二零零二年八月七日起，為期一年。

二零零二年八月十四日於法務局

局長 張永春

印務局
批示摘錄

按照行政法務司司長於二零零二年七月三十一日之批示：

Isabel Maria Martins Neto 副學士，本局第一職階特級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其有關合同獲續期一年，執行同一職務並轉為高一職階，由二零零二年十月一日起生效。

二零零二年八月十四日於印務局

局長 馬丁士

民政總署
決議摘錄

按本署於二零零二年七月十九日管理委員會會議所作之決議：

Joana Tavares Dias 及李影梅——臨時委任之第一職階二等助理技術員及三等文員，根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA**

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 e 22 de Julho de 2002, respectivamente:

Choi Sao Cheng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Julho de 2002.

Licenciado Au Ieong Kit, intérprete-tradutor de 1.^a classe, 2.^º escalão, dos SASG — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição como intérprete-tradutor principal, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Agosto de 2002.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 14 de Agosto de 2002. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Julho de 2002:

Bacharel Isabel Maria Martins Neto, técnica especialista, 1.^º escalão, contratada além do quadro, desta Imprensa — renovando o respectivo contrato, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2002.

Imprensa Oficial, aos 14 de Agosto de 2002. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

**INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS**

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Julho de 2002:

Joana Tavares Dias e Lei Ieng Mui, técnica auxiliar de 2.^a classe e terceiro-oficial, ambas do 1.^º escalão, de nomeação provisória

改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第五款規定，且基於前臨時澳門市政局及臨時海島市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款規定繼續生效，該等人員獲確定委任為上述人員編制內同一職級，分別自二零零二年六月二十八日及六月十四日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零二年七月九日作出，並於同月十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，交通運輸部第一職階二等技術輔導員梁嘉慧及第二職階二等驗車考牌員吳金楊，獲續有關編制外合約，為期兩年，薪俸分別為260及205點，各自二零零二年九月四日及九月二十三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年七月九日作出，並於同月十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第二職階一等技術輔導員關嘉廉，獲續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零二年九月十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零二年七月十日作出，並於同月十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，化驗所第三職階二等化驗所調劑師劉嬌、第一職階一等高級技術員Felix Gomes Teixeira學士及第三職階首席高級技術員玉蘭李學士獲續有關編制外合約，為期兩年，薪俸分別為220、485及590點，各自二零零二年八月十六日、八月七日及八月十九日起生效。

何文寧，定期委任之第一職階管理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五十九條第五款之規定，晉升為同一職級之第二職階，自二零零二年八月六日起生效。

更 正

因民政總署文誤，刊登於二零零二年四月十七日第十六期及七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄中，有關文建峰及周金岳的名字出現不正確之處，現更正如下：

— nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória e ex-Câmara Municipal das Ilhas Provisória, mantidos nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.os 3 e 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 e 14 de Junho de 2002, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2002, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Leong Ka Wai e Ung Kam Ieong, dos SVT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, e inspector examinador de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 e 23 de Setembro de 2002, respectivamente.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 9 de Julho de 2002, presente na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Kuan Ka Lim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, do Laboratório — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2002.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 10 de Julho de 2002, presentes na sessão realizada em 12 do mesmo mês e ano:

Lao Kio, e licenciados Felix Gomes Teixeira e Iok Lan Lei, do Laboratório — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como preparadora de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, e técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16, 7 e 19 de Agosto de 2002, respectivamente.

Ho Man Leng, encarregado, 1.º escalão, em comissão de serviço — progride para o escalão imediatamente superior da mesma categoria, nos termos do artigo 59.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2002.

Rectificação

Por terem saído inexatos, por lapso deste Instituto, os extractos de despachos publicados nos *Boletins Oficiais* da RAEM, n.os 16 e 30/2002, II Série, de 17 de Abril e 24 de Julho, respectivamente, respeitantes aos nomes de Man Kin Fong e Chao Kam Ngok, a seguir se rectifica:

原文為： “…Man Kin Chong…”

“…熟練助理員陳金岳…”

應改為： “…Man Kin Fong…”

“…熟練助理員周金岳…”。
——

Onde se lê: «... Man Kin Chong ...»

« ... 熟練助理員陳金岳 ...»

deve ler-se: «... Man Kin Fong ...»

« ... 熟練助理員周金岳 ...».

二零零二年八月七日於民政總署

管理委員會副主席 黃有力

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 7 de Agosto de 2002. — O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Vong Iao Lek*.

經濟局

批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零二年七月三十一日批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准發出以下轉運企業准照：

立基貨運有限公司，准照編號02/2002。

(是項刊登費用為\$323.00)

根據本局代副局長於二零零二年七月三十一日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

快達貨運有限公司，准照編號01/1999。

(是項刊登費用為\$323.00)

根據本局代副局長於二零零二年八月一日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

興昌行煙草有限公司，准照編號58/1996。

(是項刊登費用為\$323.00)

二零零二年八月五日於經濟局

代局長 戴建業（代副局長代行）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Julho de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — concedida a licença para o exercício de actividade transitária da seguinte empresa:

Serviços de Carga Lucky Limitada, licença n.º 02/2002.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 31 de Julho de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício de actividade transitária da seguinte empresa:

Fai Tat — Empresa de Carga de Transportes, Limitada, licença n.º 01/1999.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 1 de Agosto de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício de actividade transitária da seguinte empresa:

Hing Cheong Hong — Tabacos, Limitada, licença n.º 58/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 5 de Agosto de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

財政局

批示摘錄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零二年七月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄭小寶、梁耀文及李少玲在本局擔任職務的編制外合約獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，首位轉為收取相等於第一職階二等翻譯的薪俸點440的薪俸，其餘兩位轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸，分別自二零零二年八月十六日、八月二日及九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陸添祥在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同自二零零二年九月八日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列公務員在本局擔任職務之編制外合同，按下指職級及期間起獲續期一年：

譚珮琴，第二職階二等高級技術員，自二零零二年八月三十一日起生效；

陳玉嬪及梁美燕，第二職階二等技術輔導員，分別自二零零二年八月二日及八月十六日起生效；

潘楚錦，第一職階二等公關督導員，自二零零二年八月六日起生效。

按照行政長官於二零零二年七月二十五日之批示：

為著在本局擔任職務，Carlos Manuel Balona Gomes及José Diogo Pinto Borges的個人勞動合同自二零零二年十一月一日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2002:

Cheang Siu Pou, Leong Io Man e Lei Sio Leng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos para intérprete-tradutor de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 440, para o primeiro, e técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, para os seguintes, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 2 de Agosto, e 1 de Setembro de 2002, respectivamente.

Lok Tim Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2002.

Os funcionários, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tam Pui Kam, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 31 de Agosto de 2002;

Chan Iok Sim e Leong Mei In, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 2 e 16 de Agosto de 2002, respectivamente;

Pun Cho Tin, como assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 6 de Agosto de 2002.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Julho de 2002:

Carlos Manuel Balona Gomes e José Diogo Pinto Borges — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, a partir de 1 de Novembro de 2002.

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	Orgân. 組	職能 Func.	經濟 Económica Código 項Alín.										
01	06	1-01-1	01-01-02-01	一般事務 - 行政法務司司長辦公室									
		1-01-1	01-02-03-00	報酬 (新項目)									
		1-01-1	01-02-03-00	01 總外工作									

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目			Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Afin.											
21	00	2-01-0 2-01-0 5-02-0	02-03-09-00 04-04-00-00 05-04-00-00	澳門特別行政區海關 未列明之負擔 國際組織之會費 公積金供款之支付	04		Serviços de Alfândega da Região Administrativa e Especial de Macau		43,489.80 20,000.00		63,489.80			
				Encargos não especificados			Quotas às organizações internacionais							
				Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Previdência			Total		63,489.80		63,489.80			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號
法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目			Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Afin.											
24	00	7-06-0 7-06-0 7-06-0	02-03-09-00 02-03-09-00 04-03-00-00	新聞局 付予報刊之津貼 培訓及合作計劃津貼 財政上之直接共同分擔 直接補助	01	03	Gabinete de Comunicação Social				10,933.80 75,920.00			
				Comparticipação aos jornais Apelo às acções de formação e cooperação Comparticipação financeira directa Incentivos Directos			Total		86,853.80		86,853.80			

根據四月三十日第17/GM/8號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第4183/M號法令第二十一條第三項規定所核準：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 類號 Código 項Alin.					
05	01	3-01-0	01-01-01-02 01-01-04-02	教育暨青年局 - 局長室 年資獎金 年資獎金 固定及長期酬勞 假期津貼 私人電話 服裝及個人用品 - 負擔補償 辦事處設備 員工培訓工作 職業培訓開支 其他津貼 - 公營機構 發展職業技術教育 資助文化及康樂活動 資助私立教育機構 資助特殊教育 資助輔助教育之機構 資助私校教師 資助推廣教育、文化 比賽獎金 車輛 運輸物料	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços Prémio de antiguidade Prémio de antiguidade Gratificações certas e permanentes Subsídio de férias Telefones individuais Vestuário e artigos pessoais - Compensação de encargos Equipamento de secretaria Acções de formação de pessoal Encargos com a formação profissional Outros subsídios - Instituições públicas Para desenvolvimento do ensino técnico-profissional Para apoio a actividades culturais e recreativas Para apoio às escolas do ensino particular Para apoio à educação especial Para apoio a instituições de acompanhamento escolar Apóio aos docentes de ensino particular Apóio à promoção da educação e da cultura Prémio do concurso Viaturas Material de transporte	50,000.00 10,000.00 20,000.00 410,000.00 80,000.00 250,000.00 100,000.00 240,000.00 70,000.00 200,000.00 360,000.00 100,000.00 593,000.00 770,000.00 800,000.00 640,000.00 40,000.00 5,000.00 20,000.00 200,000.00		
		3-01-0	01-01-07-00		"02/08/2002 之代局長批示" "Despacho da Exm ^a . Sr ^a . Directora dos Serviços, Subst ^a ., de 02/08/2002."			
05	03	3-02-1	02-01-04-00 02-02-02-00 02-02-07-00	教育暨青年局 - 官立中葡教育 教育、文化及康樂用品 燃油及潤滑劑 其他非耐用品	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial Luso-Chinês Material de educação, cultura e recreio Combustíveis e lubrificantes Outros bens não duradouros	3,000.00 30,000.00 40,000.00 2,368,000.00	轉下頁 A transportar....	2,663,000.00

分類		Classificação		項目		Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 編號 Código Alin.							
05	03	3-02-1	02-03-02-01	電費	設施之其他負擔	Energia eléctrica	2,368,000.00	2,663,000.00	50,000.00	50,000.00
		3-02-1	02-03-02-02	資產租賃	Outros encargos das instalações			5,000.00		
		3-02-1	02-03-04-00	交通及通訊之其他負擔	Locação de bens			160,000.00		
		3-02-1	02-03-05-03	各項特別工作	Outros encargos de transportes e comunicações			1,080,000.00		
		3-01-0	02-03-08-00	其他開支	Trabalhos especiais diversos				780,000.00	
		3-02-1	02-03-09-00	11	Outros encargos				130,000.00	
		3-02-1	02-03-09-00	各類有關節日及活動	Para festas e actividades					
				教育暨青年局 - 青年廳	Direcção dos Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude					
05	04	3-01-0	01-01-04-01	工資	Salários		30,000.00		80,000.00	
		3-01-0	01-01-05-01	工資	Salários			50,000.00		
		3-01-0	01-01-07-00	固定及長期酬勞	Gratificações centas e permanentes			17,000.00		
		3-01-0	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio			50,000.00		
		3-01-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria				80,000.00	
		3-01-0	02-02-07-00	其他非耐用品	Outros bens não duradouros			400,000.00		
		3-01-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica				98,000.00	
		3-01-0	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações				80,000.00	
		3-01-0	02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens					
		3-01-0	02-03-09-00	02	其他開支	Outros encargos		150,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	20	閱讀室 - 指導員之支付	Salas de estudo - Pagamento a orientadores			30,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	22	課外活動 - 督導員之支付	Actividades recreativas e de tempos livres - Pagamento a monitores			30,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	23	青年中心 - 督導員之支付	Centro de Juventude - Pagamento a monitores			50,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	24	校際比賽組織工作	Organização de campeonatos escolares				
		3-01-0	02-03-09-00	39	給予參與之訓練員及組織金錢補償	Compensação monetária aos grupos escolares e professores ensaiadores participantes			15,000.00	
		3-01-0	02-03-09-00	40	各類活動 - 膳食	Actividades diversas - Alimentação			210,000.00	
		7-02-0	04-01-00-00	05	其他津貼 - 公營機構	Outros subsídios - Instituições públicas			60,000.00	
		3-01-0	04-02-00-00	14	津貼予學校 - 對培訓活動之物料購置	Subsídio às escolas - Aquisição de materiais para acções de formação			12,000.00	
		7-02-0	04-02-00-00	24	優勝團隊獎金	Prémio à equipa vencedora			30,000.00	
		3-02-0	04-02-00-00	25	資助運動設施運作（新項目）	Para apoio ao funcionamento das instalações desportivas (nova rubrica)			48,000.00	
		3-01-0	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento				40,000.00	
				總額	Total				4,428,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目			Rubricas			追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO			
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	編號 Código	經濟 Económica 項AIn.													
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-04-00 05-04-00-00	共用開支 資產租賃 備用撥款	13		Despesas Comuns Locação de bens Dotação provisinal			4,080,000.00		4,080,000.00					
							總額	Total		4,080,000.00		4,080,000.00					

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零二）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第2287/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號

法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2002), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 2287/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目			Rubricas			追加／登錄 Reforços/Inscrições		注銷 Anulações		許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO			
組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	編號 Código	經濟 Económica 項AIn.													
37	00	7-02-0	01-01-01-01	體育發展局			Instituto do Desporto			2,260,000.00							
		7-02-0	01-01-01-02	薪俸或服務費			Vencimentos ou honorários			10,000.00							
		7-02-0	01-01-02-01	年資獎金			Prémio de antiguidade			2,000,000.00							
		7-02-0	01-01-06-00	報酬			Remunerações			200,000.00							
		7-02-0	01-01-07-00	重疊薪俸			Duplicação de vencimentos										
		7-02-0	01-02-03-00	固定及長期酬勞			Gratificações certas e permanentes										
		7-02-0	01-02-03-00	02			Trabalho por turnos										
		7-02-0	01-02-06-00	輪班工作			Subsídio de residência										
		7-02-0	01-06-03-02	房屋津貼			Ajudas de custo diárias										
		7-02-0		日津貼						200,000.00							
								Total		2,410,000.00							

二零零二年八月九日於財政局——代局長 楊寶儀

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Agosto de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, Jeong Pou Yee, Christiana.

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年七月二十二日作出的批示：

羅金玲——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零二年十月十三日起續期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本局第一職階首席技術輔導員Hui Wai Meng aliás Margarida Hui、第一職階二等資訊督導員馬麗平及第一職階首席高級技術員高展文的編制外合約續期一年，並以附註形式修改有關合約第三條款，轉為所屬職級之高一職階，薪俸點為365、275及565，各自二零零二年九月四日、九月十一日及九月十九日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零二年七月二十三日作出的批示：

第二職階首席技術輔導員劉永貴及第二職階二等文員何長思，在二零零二年七月三日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中皆為獨一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，分別獲確定委任為本局人員編制之第一職階特級技術輔導員及第一職階一等文員。

二零零二年八月二日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

博彩監察暨協調局

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長分別於二零零二年七月二十四日及二十三日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，António Pedro

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Julho de 2002:

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 13 de Outubro de 2002.

Hui Wai Meng aliás Margarida Hui, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, Ma Lai Peng, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e Kou Chin Man, técnico superior principal, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos para as mesmas categorias e escalão imediatamente superior, índices 365, 275 e 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4, 11 e 19 de Setembro de 2002, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Julho de 2002:

Lao Weng Kuai, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, e Ho Cheong Si, segundo-oficial, 2.º escalão, únicos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no Boletim Oficial da RAEM n.º 27/2002, II Série, de 3 de Julho — nomeados, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Agosto de 2002. — A Directora dos Serviços, substituta, Mok Iun Lei.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 e 23 de Julho de 2002, respectivamente:

Licenciados António Pedro Dutra da Silva Correia de Paiva e Lam Pui Iun — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como subdirector e chefe da Divisão Administrativa

Dutra da Silva Correia de Paiva 學士及林培源學士在本局分別擔任副局長及行政暨財政處處長職務的定期委任續期一年，分別自二零零二年十一月二十六日及三日起生效。

二零零二年八月六日於博彩監察暨協調局

代局長 拜華

e Financeira, respectivamente, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 26 e 3 de Novembro de 2002, respectivamente.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 6 de Agosto de 2002. — O Director, substituto, António Paiva.

退休基金會

批示摘要

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零二年八月二日發出的批示：

(一) 郵政局第七職階工人梁文，退休基金會會員編號3848-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡限制而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其十八年工作年數作計算，由二零零二年七月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的85點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第二職階副警長梁福麟，退休基金會會員編號3158-5，因被懲處強迫退休，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十七年工作年數作計算，由二零零二年四月二十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的200點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的首十八個月內不得收取所訂的退休金，故有關金額將於二零零三年十月二十三日起才可發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Agosto de 2002:

- Leong Man aliás Laung Ba Waing aliás Ma Hla Win, operário, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 3 848-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Julho de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 85, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 18 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

- Leong Fok Lon, subchefe, 2.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3 158-5, aplicada a pena de aposentação compulsiva e desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 23 de Abril de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 200, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 27 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
- O valor fixado será abonado a partir de 23 de Outubro de 2003, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.
- O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 原臨時海島市政局第一職階首席行政文員 Guillermo Chang Blanco，退休基金會會員編號 6077-1，因被懲處強迫退休，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其十五年工作年數作計算，由二零零一年四月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的110點訂出，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十九條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分的首十八個月內不得收取所訂的退休金，故有關金額將於二零零二年十月六日起才可發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零二年八月五日發出的批示：

(一) 政府船塢第三職階主管陳繼添，退休基金會會員編號277-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其滿三十六年工作年數作計算，由二零零二年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十九條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照二零零二年七月二十六日退休基金會行政管理委員會主席的批示及經同年八月二日經濟財政司司長確認：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，並配合核准退休基金會章程的九月二十八日第45/98/M號法令第二條第三款的規定，本會第三職階一等文員 Humberto Mariano Marçal 及第一職階一等文員 Frederico José Xavier Couto 的散位合同分別續期六個月及一年，薪俸點分別為290及265，皆自二零零二年八月十二日起生效。

二零零二年八月十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

1. Guillermo Chang Blanco, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da então Câmara Municipal das Ilhas Provisória, com o número de subscriptor 6 077-1, aplicada a pena de aposentação compulsiva e desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Abril de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 110, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 6 de Outubro de 2002, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a não percepção da pensão durante 18 meses para a pena de aposentação compulsiva.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2002:

1. Chan Kai Tim, mestre das Oficinas Navais, 3.º escalão, com o número de subscriptor 277-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2002, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por ter completado 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da presidente do Conselho de Administração, de 26 de Julho de 2002, homologados pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças em 2 de Agosto do mesmo ano:

Humberto Mariano Marçal e Frederico José Xavier Couto — renovados os contratos de assalariamento, pelos períodos de seis meses e um ano, como primeiros-oficiais, 3.º e 1.º escalão, índices 290 e 265, respectivamente, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, pelo qual foram aprovados os Estatutos do Fundo de Pensões, ambos a partir de 12 de Agosto de 2002.

Fundo de Pensões, aos 14 de Agosto de 2002. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零二年七月三十一日之批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款規定，確定委任鄭妙玲及何家智為本局文職人員編制內行政人員之人員組別、第一職階首席行政文員之職務，薪俸點為305。

二零零二年八月五日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零二年五月二十四日之批示：

根據由第67/96/M號法令、第51/97/M號法令及第98/99/M號法令所修改的第66/94/M號法令核准通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款及三款之規定，於二零零二年六月一日起，警長編號分別為215851及131830的José Lam及黃小琴、副警長編號為110750的甄瑞瓊、高級警員編號分別為143810及118830的Maria Ivone de Souza Monteiro Lameiras及Maria José Guerra、警員編號分別為122750及163861的Lúcia Ngai及黃俊聲之定期委任結束，由澳門保安部隊事務局轉回治安警察局人員編制，並處於“編制內”狀況。

二零零二年八月一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自獄長於二零零二年七月十五日作出的批示：

Zhu Haiyin，本監獄第二職階二等技術輔導員，屬確定委任，由二零零二年八月一日，即其擔任旅遊局編制外合同第一職階二等高級技術員之日起，自動終止其在本監獄之職務。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Julho de 2002:

Kuong Mio Leng e Ho Ka Chi — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, índice 305, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Agosto de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Maio de 2002:

José Lam e Wong Sio Kam, chefes n.ºs 215 851 e 131 830, Ian Soi Keng, subchefe n.º 110 750, Maria Ivone de Souza Monteiro Lameiras e Maria José Guerra, guardas-ajudantes n.ºs 143 810 e 118 830, Lúcia Ngai e Vong Chon Seng, guardas n.ºs 122 750 e 163 861, do CPSP — vindos da DSFSM para o quadro de pessoal deste Corpo de Polícia, passaram à situação de «no quadro», por a comissão de serviço ser dada por finda, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.ºs 1 e 3, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 67/96/M, 51/97/M e 98/99/M, a partir de 1 de Junho de 2002.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, 1 de Agosto de 2002. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 15 de Julho de 2002:

Zhu Haiyin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, deste EPM, de nomeação definitiva — cessou, automaticamente, as funções, a partir de 1 de Agosto de 2002, data em que iniciou funções como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, por contrato além do quadro, na DST.

摘錄自保安司司長於二零零二年七月二十二日作出的批示：

黃建宏、歐陽瀚恩、黎建華、林富江、楊金漢、吳志倫、吳露佳、李偉倫、余志敏、梁詠康、崔冠榮、鄭偉恆及范國聰，本監獄第二職階獄警，屬散位合同——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由二零零二年八月三十一日起生效。

二零零二年八月十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

消防局

批示摘錄

按照二零零二年七月二十六日第75/2002號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款、第八十條b)項及第九十二條的規定，由二零零二年七月二十七日開始，下列二零零一年度第二期地區治安服務學員，鑑於工作上的急切需要，被臨時委任為消防局男性普通或直線職程軍事化人員編制，第一職階之消防員：

學員編號	消防員編號	姓 名	N.º	N.º	Nomes
2224/2001	400021	黎玉榮；	2 224/2001	400 021	Lai Iok Weng;
2213/2001	401021	戴世挺；	2 213/2001	401 021	Tai Sai Teng;
2204/2001	402021	陳一飛；	2 204/2001	402 021	Chan Iat Fei;
2211/2001	403021	容啟光；	2 211/2001	403 021	Iong Kai Kuong;
2219/2001	404021	麥忻照；	2 219/2001	404 021	Mac Kei Chiu aliás Paulo Mac;
2206/2001	405021	黃小輝；	2 206/2001	405 021	Wong Sio Fai;
2212/2001	406021	林志強；	2 212/2001	406 021	Lam Chi Keong;
2209/2001	407021	馬有維；	2 209/2001	407 021	Ma Iao Wai;
2214/2001	408021	李君；	2 214/2001	408 021	Lei Kuan;
2201/2001	409021	馮志強；	2 201/2001	409 021	Fong Chi Keong;
2208/2001	410021	陳柱錦；	2 208/2001	410 021	Chan Chu Kam;
2217/2001	411021	楊志堅；	2 217/2001	411 021	Ieong Chi Kin;

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Julho de 2002:

Wong Kin Wang, Ao Ieong Hon Ian, Lai Kin Wa, Lam Fu Kong, Ieong Kam Hon, Ng Chi Lon, Ng Lou Kai, Lei Wai Lon, U Chi Man, Leong Wing Hong, Choi Kun Weng, Kong Wai Hang e Fan Kuok Chong, guardas, 2.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 2002.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 14 de Agosto de 2002.
— O Director, Lee Kam Cheong.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 75/2002, de 26 de Julho:

Os instruendos do 2.º Turno/SST/2001, abaixo indicados — nomeados, provisoriamente, por urgente conveniência de serviço, bombeiros, 1.º escalão, do quadro de pessoal militarizado da carreira ordinária ou de linha masculina deste CB, nos termos dos artigos 79.º, n.º 2, 80.º, alínea b), e 92.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2002:

Instruendos Bombeiros

			N.º	N.º	Nomes
			2 224/2001	400 021	Lai Iok Weng;
			2 213/2001	401 021	Tai Sai Teng;
			2 204/2001	402 021	Chan Iat Fei;
			2 211/2001	403 021	Iong Kai Kuong;
			2 219/2001	404 021	Mac Kei Chiu aliás Paulo Mac;
			2 206/2001	405 021	Wong Sio Fai;
			2 212/2001	406 021	Lam Chi Keong;
			2 209/2001	407 021	Ma Iao Wai;
			2 214/2001	408 021	Lei Kuan;
			2 201/2001	409 021	Fong Chi Keong;
			2 208/2001	410 021	Chan Chu Kam;
			2 217/2001	411 021	Ieong Chi Kin;

學員編號	消防員編號	姓 名	<i>Instruendos</i>	<i>Bombeiros</i>	
			N. ^o s	N. ^o s	Nomes
2218/2001	412021	黃國平；	2 218/2001	412 021	Wong Kuok Peng;
2210/2001	413021	馮建文；	2 210/2001	413 021	Fong Kin Man;
2205/2001	414021	郭健安；	2 205/2001	414 021	Kuok Kin On;
2222/2001	415021	郭玉桂；	2 222/2001	415 021	Kuok Iok Kuai;
2216/2001	416021	戴華輝；	2 216/2001	416 021	Tai Wa Fai;
2207/2001	417021	周興熾；	2 207/2001	417 021	Chao Hing Chi;
2221/2001	418021	李自強；	2 221/2001	418 021	Lei Chi Keong;
2223/2001	419021	張展峰；	2 223/2001	419 021	Cheung Chin Fung; e
2220/2001	420021	鄧仲錦。	2 220/2001	420 021	Tang Chong Kam.

二零零二年八月六日於消防局

代局長 Eurico Lopes Fazenda 副消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 6 de Agosto de 2002. — O Comandante, substituto, *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor adjunto.

衛 生 局

批 示 摘 錄

按行政長官於二零零二年六月二十四日之批示：

下列人員在本局之個人工作合同按下指職級及期間起獲續期，除最後兩位為期六個月外，其餘皆為期一年：

Ilda Maria Ferreira de Oliveira 學士、Luís Nobre Chandelier Duarte 學士及 Maria Teresa Simões Lapas Basto 學士，第三職階顧問高級技術員，由二零零二年八月一起生效；

Amélia Isabel do Amaral Valadares、Maria Elisa Gonçalves 及 Hermínio Mesquita dos Santos Sousa，第三職階專科護士，首兩位由二零零二年九月一日及最後一位由八月一起生效；

José Manuel Vicino de Morais Lopes 及 Maria Celeste de Castro Candeias Sousa，第三職階高級護士，分別由二零零二年九月一日及八月一起生效；

一等診療技術員 Maria do Rosário Marques Pedrosa、首席診療技術員 Judite Agostinho Gomes da Silva 及 Paula Cristina Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira，皆屬第三職階，分別由二零零二年八月一日（首位）及九月一日（其餘兩位）起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, excepto os dois últimos, pelo período de seis meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Licenciados Ilda Maria Ferreira de Oliveira, Luís Nobre Chandelier Duarte e Maria Téresa Simões Lapas Basto, técnicos superiores assessores, 3.^º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2002;

Amélia Isabel do Amaral Valadares, Maria Elisa Gonçalves e Hermínio Mesquita dos Santos Sousa, enfermeiros-especialistas, 3.^º escalão, a partir de 1 de Setembro para as duas primeiras e 1 de Agosto de 2002 para o último;

José Manuel Vicino de Morais Lopes e Maria Celeste de Castro Candeias Sousa, enfermeiros-graduados, 3.^º escalão, a partir de 1 de Setembro e 1 de Agosto de 2002, respectivamente;

Maria do Rosário Marques Pedrosa, Judite Agostinho Gomes da Silva e Paula Cristina Barrancos Fino de Sousa Bernardino Figueira, técnicas de diagnóstico e terapêutica de 1.^a classe, para a primeira, e principais, para as seguintes, todas do 3.^º escalão, a partir de 1 de Agosto, 1 e 1 de Setembro de 2002, respectivamente;

Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz ,第三職階護士監督，由二零零二年十月一起生效；

João Carlos Rodrigues de Castro ,第三職階首席診療技術員，由二零零二年八月一起生效。

下列人員在本局之個人工作合同按下指期間起獲續期一年，並更改合同內第四條款第一項，晉升至所屬職級之上一職階：

Paula Marina Alves Coelho Yee ,第二職階高級護士，轉為第三職階，由二零零二年九月一起生效；

Carlos Manuel Nobre Nave ,第四職階護士，轉為第五職階，由二零零二年九月一起生效；

特級診療技術員 Idália dos Prazeres Lopes Veiga Rocha 、首席診療技術員 António Manuel dos Santos Filipe 及 Maria da Glória Silva Gomes da Encarnação ，皆屬第二職階，現轉為第三職階，由二零零二年八月一起生效。

按局長於二零零二年七月二日之批示：

曹曉航、黎志強、葉家雄、陳洪濤、張錦輝、朱敏玲、夏吉生、何衍宙、柯慶建、戴華浩及胡志行，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，首兩位由二零零二年八月一日、第三位由十一月十九日及其餘由九月一起起續約一年。

按行政長官分別於二零零二年七月四日及七月二十五日之批示：

Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá 學士及 Ana Paula Carrera Carvalho Filipe ,分別為本局第二職階總行政主任及第四職階護士——其個人工作合同，各自由二零零二年十月一日及八月一起起續約壹年。

按行政長官於二零零二年七月十日之批示：

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso ,本局第三職階護士長——其個人工作合同由二零零二年九月一起起續約一年。

按照本局代局長於二零零二年七月十六日作出的批示：

陳南業、陳偉琪、Rosalina Fernandes Gonçalves Lei 、方展衛及Miguel Luís Castilho於二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中分別排名第一至第五名——現根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局專業技術員組別第一職階一等助理技術員。

Maria Liliana Azevedo de Lima e Vaz, enfermeira-supervisora, 3.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2002;

João Carlos Rodrigues de Castro, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 4.ª, alínea I), dos mesmos contratos, com referência à mesma categoria e escalão imediatamente superior, nas datas a cada um indicadas:

Paula Marina Alves Coelho Yee, enfermeira-graduada, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2002;

Carlos Manuel Nobre Nave, enfermeiro, 4.º escalão, para o 5.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2002;

Idália dos Prazeres Lopes Veiga Rocha, António Manuel dos Santos Filipe e Maria da Glória Silva Gomes da Encarnação, técnicos de diagnóstico e terapêutica especialista, para a primeira, e principais, para os seguintes, todos do 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Julho de 2002:

Chou Io Hong, Lai Chi Keong, Ip Kar Hung, Chan Hong Tou, Cheung Kam Fai Peter, Chu Man Leng, Ha Kat Sang, Ho In Chao, O Heng Kin aliás Kuan Kheng Kian, Tai Wa Hou e Wu Chi Hang, internos do internato complementar, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto para os dois primeiros, 19 de Novembro para o terceiro, e 1 de Setembro de 2002, para os seguintes.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 e 25 de Julho de 2002, respectivamente:

Licenciado Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá, administrador-geral, 2.º escalão, e Ana Paula Carrera Carvalho Filipe, enfermeira, 4.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro e 1 de Agosto de 2002, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Julho de 2002:

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso, enfermeira-chefe, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 16 de Julho de 2002:

Chan Nam Ip, Chan Wai Kei, Rosalina Fernandes Gonçalves Lei, Fong Chin Vai e Miguel Luís Castilho, respectivamente 1.º a 5.º classificados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

本局應個人工作合同第三職階醫院主治醫生 Yun Fee 之要求，將於二零零二年九月十六日起解除其合約。

按照本局代局長於二零零二年七月二十四日之批示：

梁德輝，為本局散位合同第三職階第一職等衛生服務助理員，由二零零二年九月二十日起更改合同第三條款，轉為同一職級第四職階。

何嘉英、李世恩及鄧寶娟，皆為本局散位合同第一職階二等高級技術員，各自由二零零二年八月二日、八月二日及八月六日起獲續約三個月。

按照二零零二年七月二十六日本局全科衛生護理代副局長的批示：

張德超——應其要求，暫停第C-0354號中醫師執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

林韻玲、李偉成、吳浩——應其要求，分別暫停第M-0872、M-0915及M-0960號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$304.00)

張曉威——應其要求，取消第M-0965號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零二年八月一日本局全科衛生護理代副局長的批示：

巢和安——恢復第M-1076號醫生職業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

潘敏瑛——應其要求，暫停第M-0994號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

取消沈鼎蓀第C-0352號中醫師執業牌照之許可，因其沒有遵守十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零二年八月五日本局全科衛生護理副局長的批示：

曾美有一——應其要求，暫停第M-1024號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Yun Fee, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 16 de Setembro de 2002.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Julho de 2002:

Leong Tak Fai, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 20 de Setembro de 2002.

Ho Ka Ieng, Lei Sai Ian e Tang Pou Kun, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, a partir de 2, 2 e 6 de Agosto de 2002, respectivamente.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 26 de Julho de 2002:

Cheong Tak Chio — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0354.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Wan Leng, Lei Wai Seng e Ng Hou aliás Ng In Hou — suspensos, a seu pedido, por dois anos, os exercícios privados da profissão de médicos, licenças n.ºs M-0872, M-0915 e M-0960.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Chang Siau Wei Peter — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0965.

Custo desta publicação \$ 274,00

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 1 de Agosto de 2002:

Chao Wo On — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1076.

Custo desta publicação \$ 264,00

Pun Man Ieng — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0994.

Custo desta publicação \$ 274,00

Shen Ding Sun — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0352.

Custo desta publicação \$ 304,00

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Agosto de 2002:

Chang Mei Iao — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1024.

Custo desta publicação \$ 274,00

梁儉華——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1317。
(是項刊登費用為 \$264.00)

二零零二年八月八日於衛生局

副局長 官世海

教育暨青年局

批示摘要

按照本局代副局長分別於二零零二年七月二日及七月二十七日批示：

劉惠薇學士，其編制外合同以附註方式更改第三條款，轉為第三職階一等高級技術員，薪俸點535點，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，由二零零二年八月一日起生效。

黃碧琪，本局確定委任之三等文員，應其要求免除上述職務，由二零零二年八月五日起生效。

二零零二年八月五日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長分別於二零零二年七月二十三日、二十九日及八月二日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，麥秋萍在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第四條及取消第三條第二款，自二零零二年九月一日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，殷立民在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第二條，自二零零二年九月七日起生效。

Leong Kim Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1317.

Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 8 de Agosto de 2002. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 2 e 27 de Julho de 2002, respectivamente:

Licenciada Lau Wai Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Wong Pek Kei, terceiro-oficial, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir de 5 de Agosto de 2002.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Agosto de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 e 29 de Julho, e 2 de Agosto de 2002, respectivamente:

Maria Antonieta Mak de Oliveira Lam aliás Mak Chau Peng de Oliveira Lam — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções, neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 4.ª e eliminada a cláusula 3.ª, n.º 2, nos termos do artigo 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2002.

Ian Lap Man — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções, neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª, nos termos do artigo 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 7 de Setembro de 2002.

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項連同經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第二十及第二十一條規定，在二零零二年六月二十六日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績之合格應考人，分別獲確定委任於本局人員編制內如下職位：

評核成績中唯一合格應考人的第二職階首席高級技術員吳家寶，獲委任為第一職階顧問高級技術員；

評核成績中分別排名第一至第三合格應考人的第二職階一等翻譯員陳金愛、朱斌及伍錦娜，獲委任為第一職階首席翻譯員；

評核成績中分別排名第一至第六合格應考人的第二職階二等高級技術員玉蘭傳、孔金蓮、胡淑華、李麗嬌、陳麗蓮及薛啟善，獲委任為第一職階一等高級技術員；根據六月二日第20/97/M號法令第三條第三款規定，首位及第四位維持超額人員狀況；

評核成績中分別排名第一及第二合格應考人的第二職階二等高級資訊技術員巫宏明及李天果，獲委任為第一職階一等高級資訊技術員；

評核成績中分別排名第一及第二合格應考人的第二職階一等技術員何慧明及尹德明，獲委任為第一職階首席技術員；

評核成績中分別排名第一及第二合格應考人的第二職階二等技術員梁淑盈及陳潔貞，獲委任為第一職階一等技術員；

評核成績中唯一合格應考人的第二職階一等資訊督導員王晶，獲委任為第一職階首席資訊督導員；

評核成績中唯一合格應考人的第二職階二等文員林健華，獲委任為第一職階一等文員。

摘錄自簽署人於二零零二年七月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，莫兆忠在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，自二零零二年九月八日起生效。

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，張毅在本局擔任演藝學院舞蹈學校校長的個人工作合同續期一年，自二零零二年九月二十一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2002, II Série, de 26 de Junho — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho:

Ng Ka Pou, técnico superior principal, 2.º escalão, único classificado, para técnico superior assessor, 1.º escalão;

Chan Kam Oi Catarina, Chu Pan e Ng On Na, intérpretes-tradutoras de 1.ª classe, 2.º escalão, classificadas do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutoras principais, 1.º escalão;

Iok Lan Fu Barreto, Kong Kam Lin, Wu Sok Va, Lei Lai Kio, Chan Lai Lin aliás Chen Lilian, e Sit Kai Sin, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se a primeira e quarta na situação de supranumerárias, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho;

Mou Wang Meng e Lai Tin Kuo, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Ho Wai Meng e Van Tak Meng, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos principais, 1.º escalão;

Leung Sok Ieng e Chan Kit Cheng, técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão;

Wong Cheng, assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para assistente de informática principal, 1.º escalão;

Lam Kin Wa, segundo-oficial, 2.º escalão, única classificada, para primeiro-oficial, 1.º escalão.

Por despachos da signatária, de 31 de Julho de 2002:

Mok Sio Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2002.

Zhang Yi — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como directora da Escola de Dança do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 21 de Setembro de 2002.

Cheng Lin U, Leong Sai Keong, Ho Cheong Meng e Kam Lo Sang — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de

二十七條及第二十八條規定，本局第三職階熟練助理員程蓮汝、第二職階熟練工人楊世強、第二職階半熟練工人何長明及甘羅生的散位合同續期一年，分別自二零零二年九月十二日、九月十五日、九月十六日及九月十六日起生效。

二零零二年八月八日於文化局

局長 何麗鑽

um ano, como auxiliar qualificado, 3.º escalão, operário qualificado, 2.º escalão, e operários semiqualificados, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12, 15, 16 e 16 de Setembro de 2002, respectivamente.

Instituto Cultural, aos 8 de Agosto de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

准照摘錄

“柏金遜卡拉OK酒廊”酒吧連卡拉OK在二零零二年七月二十三日獲發准照第412/2002號，持牌人為吳英豪。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Paródia”，英文名稱為“Parkinson's Bar & Karaoke”，位於澳門蘇亞利斯博士大馬路羊城商業大廈A及B舖地下和閣樓。

(是項刊登費用為\$333.00)

二零零二年七月二十三日於旅遊局

局長 安棟樑

Foi emitida a licença n.º 412/2002, em 23 de Julho, em nome de Ng Ieng Hou, para o bar com karaoke denominado “柏金遜卡拉OK酒廊”，em português «Paródia», e em inglês «Parkinson's Bar & Karaoke», e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Doutor Mário Soares, edifício Centro Comercial Yang Cheng, lojas «A» e «B», r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 23 de Julho de 2002. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

社會工作局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條，公布由社會文化司司長於二零零二年六月二十九日批准的社會工作局二零零二年本身預算之第二修改：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social, para o ano de 2002, autorizada por despacho de 29 de Junho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

單位Unidade: 澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	增加 Reforço	釋放 Libertação
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00		固定及長期報酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		

單位Unidade: 澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica					增加 Reforço	釋放 Libertação
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
01	01	02	00		編制外人員 Pessoal além do quadro	
01	01	02	01		報酬 Remunerações	\$ 360,000.00
01	01	06	00		重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	\$ 300,000.00
01	02	00	00		附帶報酬 Remunerações acessórias	
01	02	01	00		不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	\$ 20,000.00
01	06	00	00		負擔補償 Compensação de encargos	
01	06	03	00		交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos	
01	06	03	01		啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 40,000.00
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02	01	00	00		耐用品 Bens duradouros	
02	01	07	00		辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 150,000.00
02	03	00	00		勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações	
02	03	05	02		其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$ 300,000.00
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 100,000.00
02	03	08	00		各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	\$ 200,000.00
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 50,000.00
04	00	00	00		經常轉移 <i>Transferências correntes</i>	
04	03	00	00		私人 Particulares	
04	03	01	00		個人及家庭津貼 Subsídios a indivíduos e famílias	\$ 4,513,900.00
05	00	00	00		其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05	02	00	00		保險 Seguros	
05	02	02	00		物料 Material	\$ 1,000.00

單位Unidade: 澳門幣MOP

經濟分類 Classificação económica						增加 Reforço	釋放 Libertaçāo
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
05	04	00	00		雜項 Diversas		
05	04	10	00		負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos		\$ 5,714,900.00
資本開支 Despesas de capital							
07	00	00	00		投資 <i>Investimentos</i>		
07	10	00	00		機器及設備 Maquinaria e equipamento	\$ 400,000.00	
總計 Total						\$ 6,074,900.00	\$ 6,074,900.00

二零零二年八月五日於社會工作局——行政管理委員會，由主席葉炳權代行

Instituto de Acção Social, aos 5 de Agosto de 2002. — Pel'O Conselho Administrativo, *Ip Peng Kin*.

摘錄自社會文化司司長於二零零二年六月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用江山嬌、戴勝春、蘇玉璇、楊可欣及吳翠蓮在本局擔任職務，為期一年，首三位為第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，其餘兩位為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，分別自二零零二年八月十八日（首兩位）及九月一日（其餘三位）起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，連同七月三十一日第 9/95/M 號法律的規定，以散位合同方式聘用李志光自二零零二年八月一日起在本局擔任護士（實習）職務，薪俸點為 320，為期六個月。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2002:

Kong San Kio, Tai Seng Chon, Sou Yuk Shuen, Leong Ho Yan e Ung Choi Lin — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, para os três primeiros, e técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para as seguintes, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 18 de Agosto, e 1, 1 e 1 de Setembro de 2002, respectivamente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2002:

Lei Chi Kuong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiro, estagiário, índice 320, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com a Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2002.

二零零二年八月七日於社會工作局

局長 葉炳權

Instituto de Acção Social, aos 7 de Agosto de 2002. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零零二年七月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃子秉學士及譚杰華學士在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階二等技術輔導員的編制外合同，各自由二零零二年八月一日及八月二十五日起獲續期一年。

二零零二年八月七日於體育發展局

局長 蕭威利

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零二年六月十四日作出的批示：

梁美彩學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同方式錄取在本委員會擔任第一職階二等高級技術員，為期一年，自二零零二年六月十七日起生效。

張勁妍、高美鳳及鄒永烈——以個人勞動合同錄取在本委員會分別擔任公共關係技術員、行政及總務技術員及司機職務，為期一年，各自由二零零二年六月十七日、六月十四日及六月十七日起生效。

黃家權工程師、鍾卓業工程師、黎婉儀學士及 Humberto António Nunes 學士——以個人勞動合同錄取在本委員會擔任職務，為期三個月，首兩位為基建及工程行政技術員，其餘兩位為網頁、通訊及電腦行政技術員，分別自二零零二年七月一日、七月一日、七月一日及六月二十四日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零二年六月十八日作出的批示：

以個人勞動合同錄取下列人員在本委員會擔任下述職務，為期三個月，由下指日期起生效：

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 25 de Julho de 2002:

Licenciados Wong Chi Peng e Tam Kit Wa — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 25 de Agosto de 2002, respectivamente.

Instituto do Desporto, aos 7 de Agosto de 2002. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2002:

Licenciada Leong Mei Choi — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Comissão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2002.

Cheong Keng In, Kou Mei Fong e Kuong Weng Lit — admitidos por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como técnica de relações públicas, técnica de administração em geral, e condutor, nesta Comissão, a partir de 17, 14 e 17 de Junho de 2002, respectivamente.

Engenheiros Vong Ka Kun e Chong Cheok Ip, e licenciados Lai Un I alias Isabel Lai, e Humberto António Nunes — admitidos por contratos individuais de trabalho, pelo período de três meses, como técnicos administrativos nos trabalhos de infra-estruturas, para os dois primeiros, e técnicos administrativos na área de homepage, telecomunicação e informática, para os seguintes, nesta Comissão, a partir de 1, 1 e 1 de Julho, e 24 de Junho de 2002, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2002:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — admitidos por contratos individuais de trabalho, pelo período de três meses, nesta Comissão, nas funções e datas a cada um indicadas:

鄧頌欣學士，擔任乘客貨物運輸公共行政技術員，自二零零二年七月三日起生效；

許佩菊，擔任專責小組秘書，自二零零二年七月十九日起生效；

謝智民及黃殿琳，擔任賽事小組文員，分別自二零零二年六月二十四日及七月十五日起生效；

蘇明輝，擔任司機，自二零零二年六月二十五日起生效。

二零零二年八月六日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年七月二十九日的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條規定，鄭國明擔任本局局長的定期委任，自二零零二年九月二十一日起續期一年。

二零零二年八月二日於房屋局

局長 鄭國明

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零二年七月十二日作出的批示：

Maria da Conceição Coelho — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用，由二零零二年八月一日起擔任本會第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540，為期一年。

二零零二年八月八日於環境委員會

代執行委員會主席 程濠霖

Licenciada Tang Chong Ian, como técnica administrativa nos trabalhos de transporte de passageiros e carga, a partir de 3 de Julho de 2002;

Hui Pui Kuk, como secretária das Subcomissões, a partir de 19 de Julho de 2002;

Che Chi Man e Huang Dian Lin Sam, como escriturários da Subcomissão Desportiva, a partir de 24 de Junho e 15 de Julho de 2002, respectivamente;

Sou Meng Fai, como condutor, a partir de 25 de Junho de 2002.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 6 de Agosto de 2002. — O Coordenador, João Manuel Costa Antunes.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 2002:

Chiang Coc Meng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como presidente deste Instituto, nos termos do artigo 4.^º do Decreto-Lei n.^º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Setembro de 2002.

Instituto de Habitação, aos 2 de Agosto de 2002. — O Presidente do Instituto, Chiang Coc Meng.

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Julho de 2002:

Maria da Conceição Coelho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.^º escalão, índice 540, neste Conselho, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2002.

Conselho do Ambiente, aos 8 de Agosto de 2002. — O Presidente da Comissão Executiva, substituto, Ching Hou Lam.